

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR O Senhor ANTONIO LOBO LELO, Diretor Administrativo Financeiro da COHASB, com destino as Comunidades de Santa Fé e Acará, para fazer um levantamento de Extensão de Rede hidráulica ea Perfuração de um novo Poço.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor supramencionado 04(quatro) diárias, para atender as necessidades de alimentação e hospedagem, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 600,00(seiscentos reais).

Data/hora – Saída: 24 de Fevereiro, às 18:00h.

Data/hora – Retorno: 27 de Fevereiro, às 11:20hrs min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 24 de Fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

NAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 029/2021 - PREF.

ANTONIO LOBO LELO

Diretor Administrativo financeiro

Portaria nº 360/2021 – GAB. PREF

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador: 8D7O92RW2

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Humaitá-AM, 16 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE MARÇO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, Vereador **MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador do Município de Humaitá/AM, **NICOLAU MAIA GUERREIRO** ocorrido no dia 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO a inestimável e reconhecida contribuição do Sr. Nicolau Maia Guerreiro "Guerreiro das estradas" ao município de Humaitá e ao Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 028/2023/GAB/PREF, que decretou luto oficial por 03 (três) dias;

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar de 15 de março de 2023, no município de Humaitá-AM, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **NICOLAU MAIA GUERREIRO**, ex-vereador do Município de Humaitá/AM.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES

Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.

MURILO LEITE MACIEL

Diretor de Gabinete da Presidência

Portaria nº 047/GAB/PRES/2023

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador: MHTGDD0NJ

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 016/2023-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA** CNPJ Nº 35.094.501/0001-69, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 35, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023-SRP.

II – **ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023-SRP, **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, no valor de R\$ 556.580,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, 16 de Março de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 15 de Março de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: U9SJSACUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 018/2023-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **DANTAS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MARKETING LTDA**, CNPJ: 13.357.849/0001-69, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16,